



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Decreto n.º 174/24 de 11.12.24.

ATUALIZA OS VALORES DO AUXILIO DO PROGRAMA DE AMPARO AOS PORTADORES DE MOLÉSTIAS GRAVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bom Retiro, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 6º do art. 2º da Lei Municipal nº 2167/13 de 27.03.13

Art. 1º Ficam reajustados os valores do **AUXILIO DO PROGRAMA DE AMPARO AOS PORTADORES DE MOLÉSTIAS GRAVES** no percentual de 6,62% com base na variação do IGP-DI, acumulado de dezembro de 2023 a novembro de 2024, passando, o Auxílio:

ESTADOS	VALOR R\$
Rio Grande do Sul e Paraná	473,54
Demais Estados da Federação	947,09

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 160/23 DE 13 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Bom Retiro, 11 de dezembro de 2024.

Albino Gonçalves Padilha

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Na Data Supra

Marcia Mariza Hemkmaier Fernandes

Sec. Mun. Adm. e Fazenda